



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001,
de 21 de junho de 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ NOVA SANTA-RITENSE
À DRA. ERICA REICHELT.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita concede o Título de Cidadã Nova Santa-ritense à Dra. Erica Reichelt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (21.06.2017).


Ver. Jair Antonio de Oliveira,
Presidente.


Ver. Jocelino Rodrigues,
1º. Secretário.

Registre-se e publique-se
em 21/06/2017.